



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº200-2022/2025
ACEITA RENÚNCIA

04 DE OUTUBRO DE 2023

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,


Tendo em vista o pedido de renúncia do Resp.: Ir.: José Eduardo Cimó (L.79) do cargo de Grande Secretário da Cultura Adjunto, da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

RESOLVE

- Art. 1º** Aceita o pedido de renúncia do Resp.: Ir.: José Eduardo Cimó (L.79) do cargo de Grande Secretário da Cultura Adjunto, da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo
- Art.2º** Agradecer ao Resp.: Ir.: José Eduardo Cimó (L.79) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º** Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 04 (quadro) dias do mês de outubro de 2023 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre